



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 6315-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.04.03.2AC-01 - DATA: 03/04/2024	
Responsável:	JOSE NETO DE CASTRO
Categoria:	SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará.

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de Serviços Técnicos Especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental atende às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará, visando garantir a correta aplicação da legislação ambiental e a proteção do meio ambiente local.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada se faz necessária para garantir a correta aplicação das leis ambientais, bem como para orientar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará em questões jurídicas relacionadas ao meio ambiente. Com a expertise de profissionais especializados, será possível assegurar a conformidade das ações do órgão com a legislação vigente, promovendo a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável do município.

DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para serviços de assessoria técnica ambiental está prevista no plano de contratação anual da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Capacidade técnica e experiência comprovada na área de assessoria jurídica ambiental, com conhecimento das legislações ambientais vigentes.
2. Apresentação de equipe técnica qualificada e especializada em direito ambiental, com advogados com registro na OAB.
3. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa ou escritório de advocacia que será contratado para prestação dos serviços.
4. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo metodologia de trabalho, cronograma de atividades e plano de ação para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
5. Apresentação de proposta financeira compatível com o mercado e com os serviços a serem prestados, de acordo com os valores de referência estabelecidos pela administração pública.
6. Cumprimento das demais exigências previstas na Lei 14.133/2021, como a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira, entre outras.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração de termo de referência detalhado: a Administração deve definir claramente os objetivos, metas e atividades a serem desenvolvidas pela assessoria jurídica especializada.
2. Realização de pesquisa de mercado: é fundamental realizar uma pesquisa de mercado para identificar empresas especializadas na área e obter informações sobre preços praticados e qualidade dos serviços prestados.
3. Capacitação de servidores: a Administração deve capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, para garantir o cumprimento dos termos estabelecidos e a qualidade dos serviços prestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 82.816-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



4. Análise de documentos e certidões: é importante verificar a regularidade da empresa contratada, analisando documentos como certidões negativas de débitos, atestados de capacidade técnica, entre outros.
5. Definição de critérios de avaliação de desempenho: a Administração deve estabelecer critérios objetivos para avaliar o desempenho da assessoria jurídica especializada, garantindo a qualidade dos serviços prestados.
6. Elaboração de minuta de contrato: antes da celebração do contrato, é necessário elaborar uma minuta detalhada, contendo todas as cláusulas e condições necessárias para a prestação dos serviços.
7. Realização de licitação: a contratação da assessoria jurídica especializada deve ser feita por meio de processo licitatório, seguindo as normas estabelecidas pela legislação vigente.
8. Acompanhamento e fiscalização do contrato: após a celebração do contrato, a Administração deve realizar um acompanhamento constante e fiscalização rigorosa, para garantir a execução adequada dos serviços e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o levantamento de mercado da contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica, é necessário realizar uma pesquisa ampla e detalhada no mercado de prestadores de serviços jurídicos especializados em questões ambientais. De acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, é fundamental identificar e analisar as empresas que possuem expertise na área, comprovada experiência em projetos similares e capacidade técnica para atender às demandas da Secretaria.

Além disso, é importante considerar a reputação e a credibilidade das empresas no mercado, bem como a capacidade de cumprir prazos e oferecer soluções eficientes e inovadoras para os desafios ambientais enfrentados pelo município de Fortim. Dessa forma, o levantamento de mercado deve ser realizado de forma criteriosa, visando garantir a seleção de um prestador de serviços que atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e contribua para a promoção da sustentabilidade e da preservação ambiental na região.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL ANÁLISE DOS INSTRUMENTOS NORMATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – LEIS, NORMATIVAS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES; INCLUSÃO DE MODALIDADE DE LICÊNCIAS AMBIENTAIS, PARA ATIVIDADE DE MAIORES PORTES, COMO PARA ATIVIDADES DE PEQUENO PORTE; FORMULAR NOVOS ESTUDOS E SEUS CUSTOS PARA A ANÁLISE, DEVENDO SER EXIGIDO PARA CADA TIPO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, BEM COMO ESTUDOS A SEREM EXIGIDOS PARA AS MODALIDADES DE LICENÇAS COM VALIDADE SUPERIOR DE 1 (UM) (EX. RAMA); INSTITUIR MEDIDAS COMPENSATÓRIAS E CRITÉRIOS PARA SER EXIGIDOS NAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL; ELABORAR TERMO DE COMPROMISSO DAS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS AMBIENTAL (TCCA); INSTITUIR A MODALIDADE DE PUBLICAÇÃO DIGITAL, VIA SISTEMA DIGITAL DA AUTARQUIA E OU DO MUNICÍPIO; IMPLEMENTAÇÃO DAS NORMATIVAS NA SECRETARIA PARA AS INFRAÇÕES AMBIENTAIS (DECRETO 8.514/2008 E LEI 9.605/98). ANÁLISE DO INSTRUMENTO NORMATIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. REPRESENTAR A SECRETARIA JUNTO AO JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO REPRESENTAR NOS DEMAIS ÓRGÃOS ASSIM SE FAÇA NECESSÁRIO. ASSESSORAR A SECRETARIA E OS DEMAIS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. ELABORAR MODELOS DE AUTO DE CONSTATAÇÃO, AUTO DE INFRAÇÃO, DE APREENSÃO, DE EMBARGO, DE NOTIFICAÇÃO, CHECK LIST DAS ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO. DEFINIR AS FINALIDADES E OBJETIVOS DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO, PROPONDO INSTRUMENTO PARA UMA POLÍTICA AMBIENTAL VOLTADA PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO MUNICÍPIO BEM COMO ASSEGURAR, CONTROLAR, LICENCIAR E FISCALIZAR O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS LOCAIS, NA FORMA DO QUE DISPÕES A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL, REGULAMENTOS, NORMAS E PORTARIAS VIGENTES.	MÊS	9

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AMBIENTAL	MÊS	9	6.524,00	58.716,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 63815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio eletrônico (E - mail, Banco de preço públicos praticados, sites e links da internet) constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 58.716,00 (cinquenta e oito mil setecentos e dezesseis reais)**.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica ambiental, que possua profissionais qualificados e experientes na área. A empresa deverá fornecer suporte técnico e jurídico para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará. Além disso, a empresa deverá acompanhar e orientar a gestão ambiental do município, garantindo o cumprimento das legislações vigentes e promovendo a sustentabilidade ambiental da região.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada em questões ambientais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A contratação de uma assessoria técnica especializada é fundamental para garantir o cumprimento da legislação ambiental, a proteção dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável do município.

A presença de profissionais capacitados e experientes na área jurídica ambiental irá contribuir significativamente para a elaboração de pareceres técnicos, análise de processos, acompanhamento de licenciamentos ambientais, entre outras atividades essenciais para a gestão ambiental municipal. Além disso, a contratação de uma consultoria especializada pode auxiliar na identificação de possíveis irregularidades e na proposição de soluções eficazes para a resolução de conflitos ambientais, promovendo a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável da região.

Portanto, consideramos que a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim é fundamental para garantir a eficiência e eficácia das ações ambientais do município, contribuindo para a promoção de práticas sustentáveis e para a preservação dos recursos naturais locais.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental pode ser entregue fracionada em lotes, de forma a garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Dessa forma, cada lote poderá contemplar uma parte específica do objeto, permitindo uma melhor gestão e acompanhamento por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim - Ceará segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é necessário o alinhamento da demanda com o DFD, seguido pela elaboração da Cotação e do ETP para planejamento e formalização do processo de contratação. Este processo garante a transparência e eficiência na contratação de serviços especializados em assessoria técnica ambiental.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica tem como objetivo principal garantir o cumprimento da legislação ambiental vigente, bem como orientar e auxiliar nas tomadas de decisões relacionadas ao meio ambiente.

Com a contratação deste serviço especializado, espera-se obter documentos embasados e atualizados, que possam contribuir para a elaboração de políticas públicas ambientais mais eficazes e sustentáveis. Além disso, a consultoria jurídica poderá auxiliar na resolução de eventuais conflitos e controvérsias relacionadas ao meio ambiente, promovendo a proteção e preservação dos recursos naturais do município.

Dessa forma, a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica Especializada para prestação de serviços de assessoria técnica ambiental se mostra fundamental para garantir a eficiência e legalidade das ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Fortim, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da região e para a melhoria da qualidade de vida da população local.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica é uma medida essencial para garantir a adequada gestão



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000
Tel: (88) 3413.1053 - Email: compras@fortim.ce.gov.br - Site: www.fortim.ce.gov.br



ambiental do município. A Lei 14.133 de licitações estabelece critérios e procedimentos para a contratação de serviços técnicos especializados, garantindo a transparência, a competitividade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

A contratação de uma assessoria jurídica especializada em questões ambientais é fundamental para auxiliar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente na elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para a proteção e preservação do meio ambiente. Além disso, a assessoria jurídica pode contribuir na análise de processos administrativos e judiciais relacionados a questões ambientais, garantindo a conformidade legal das ações do órgão.

A contratação de uma consultoria jurídica especializada também pode auxiliar na elaboração de pareceres técnicos, na realização de estudos de impacto ambiental e na elaboração de normas e regulamentos ambientais, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município. Além disso, a assessoria jurídica pode auxiliar na capacitação de servidores públicos, na realização de audiências públicas e na articulação com outros órgãos e entidades relacionados à proteção ambiental.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da eficiência, da economicidade e da legalidade, previstos na Lei 14.133 de licitações. A contratação desses serviços é essencial para garantir a adequada gestão ambiental do município, contribuindo para a proteção e preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento sustentável da região.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação é de extrema importância para garantir a correta gestão ambiental do município. A falta de conhecimento técnico especializado pode resultar em impactos ambientais negativos, como desmatamento, poluição hídrica e do ar, e destruição de habitats naturais.

A prestação de serviços de assessoria técnica ambiental garantirá que todas as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando assim possíveis danos ao meio ambiente. Além disso, a consultoria jurídica especializada poderá auxiliar na elaboração de políticas públicas ambientais mais eficazes e na implementação de medidas de preservação e conservação da natureza.

Caso haja algum impacto ambiental gerado pelo objeto desta contratação, a solução seria a realização de estudos de impacto ambiental, a implementação de medidas mitigadoras e compensatórias, e a fiscalização rigorosa das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A transparência e a participação da sociedade civil também são fundamentais para garantir a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do município.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve objetos que não estão relacionados entre si, mas que são interdependentes para o sucesso do projeto.

Fortim-CE, 10 de Abril de 2024.

José Neto de Castro
José Neto de Castro

Comissão de Planejamento

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura

Comissão de Planejamento

Lucas Ribeiro de Oliveira
Lucas Ribeiro de Oliveira

Comissão de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmfortim/etp>

CHAVE: 2ac2406e835bd49c70469acae337d292

